

Vitória (ES), quinta-feira, 03 de Julho de 2025.

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 006/2022 PROCESSO N° 2023-MP7F1

Contratante: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES

Contratada: Delta Automotores Ltda -ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS

A CONTRATANTE E A CONTRATADA alteram quantitativamente à prestação de serviços com acréscimo de 25% do valor de R\$ 102.536,28 (cento e dois mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e oito centavos), que passará a ser R\$ 128.170,35 (cento e vinte e oito mil, cento e setenta reais e trinta e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, resguardando o direito ao reajuste sob o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Cariacica/ES, 02 de Julho de 2025.

Rodolfo Fernandes do Carmo

Diretor-Presidente em substituição

Protocolo 1583655

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO CONTRATO N° 006/2022 PROCESSO 2023-P7F1

Contratante: Centrais de Abastecimento do Estado do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES

Contratada: Delta Automotores Ltda -ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

O Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 006/2022, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 21 de Julho de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL

A garantia contratual prevista na Cláusula Sétima do Contrato original será renovada pela CONTRATADA, proporcionalmente ao novo período de vigência estabelecido neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

Ficam mantidas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo, resguardando o direito ao reajuste sob o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE, ou outro índice que vier a substituí-lo.

Cariacica/ES, 02 de Julho de 2025.

Rodolfo Fernandes do Carmo

Diretor-Presidente em substituição

Protocolo 1583661

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 110 - P, DE 2 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições

que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no processo E-Docs n.º **2025-W29XT**.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **PEDRO HENRIQUE AVANCINI GUIMARÃES**, N.º Funcional **4904320**, para substituir a servidora **MARIANA MARETTO MOTTA**, N.º Funcional **3957519**, em suas atribuições de GERENTE (Ref. **DP-01**), na Gerência de Manutenção e Gestão de Infraestrutura Especial - GEMAE, no período de **23/6/2025 a 7/7/2025**, por motivo de férias regulamentares da titular.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1583560

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 098 - P, DE 11 DE JUNHO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, a Lei N.º 1.032, de 31 de março de 2023, e suas respectivas alterações, e ainda o contido no Encaminhamento E-Docs n.º **2025-F74869**.

RESOLVE:

NOMEAR, com fulcro no artigo 12, inciso II da Lei Complementar n.º 46/94, **BRENO DO NASCIMENTO SANTANA**, N.º Funcional **4968751**, para o cargo de provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL I**, Ref. **DER-04**, do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo.

JOSÉ EUSTÁQUIO DE FREITAS

Diretor-geral do DER-ES

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2.º

Protocolo 1583989

EXTRATO DO INSTRUMENTO PÚBLICO DE TRANSAÇÃO: TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE FAIXA DE DOMÍNIO A TÍTULO PRECÁRIO.

Proc. DER-ES N° 2025-7MS9C.

Partes: DER-ES e **MARIO ALEXANDRE DE MARTINO MEDEIROS**.

Objeto: Autorizar a implantação de Acesso Viário na faixa de domínio da rodovia estadual ES- 060, Km 1,2, em perímetro urbano do segmento 060EES9012, trecho ENTR. ES-481 (Lameirão) (acesso) - ENTR. ES-060 B (Ponte de Guarapari) (acesso), do Sistema Rodoviário Estadual do DER-ES - S.R.E., no município de Guarapari/ES.

Licença para Implantação de Infraestrutura: nº A.1232/2025.

Assinatura: 01/07/2025

Décio Cruz Oliveira

Diretor Executivo Geral DER-ES

Protocolo 1583321

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA
ASSESSOR DE CONTRATOS E LICITAÇÃO
GECOL - CEASA - GOVES
assinado em 07/07/2025 16:38:42 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/07/2025 16:38:42 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA BEATRIZ SOUZA DA SILVA (ASSESSOR DE CONTRATOS E LICITAÇÃO - GECOL - CEASA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-QFN8KH>